

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023:** Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cucujães, em Vila de Cucujães, sito à Rua do Mosteiro nº 2229, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 45 minutos, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** (gravação 00:00:01): Apresentou cumprimentos a todos os presentes, em especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães e ao seu Executivo por acolher esta reunião descentralizada. Em seguida, deu nota do seguinte: Assinalou a entrega de 500 bicicletas a estudantes dos cinco agrupamentos escolares do nosso concelho; Informou que se vai realizar uma conferência sobre a Linha do Vale do Vouga, intitulada “A Linha do Vouga - Que futuro?”, no próximo dia 2 de fevereiro, iniciativa da Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Deu os parabéns à jovem oliveirense, a atriz Sofia Castro que venceu o concurso nacional dirigido a jovens talentos numa modalidade lifestyle. Mostrou preocupação com o preço dos resíduos sólidos urbanos, referido que: “Os Municípios que integram o nosso sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos confrontou-nos com uma comunicação da Ersar que autoriza aumentar substancialmente os tarifários de forma expressiva. Dar nota que os 36 municípios que integram a ERSUC reuniram-se prontamente, o senhor vereador esteve presente nessa reunião, e decidiram tomar uma posição conjunta. Posição conjunta que foi veiculada pela ERSUC, mas que foi também reforçada com muitas comunicações pelos próprios municípios diretamente, quer para a ERSAR, quer para o Ministro que tutela área. E o município de Oliveira de Azeméis foi um dos que também entendeu fazê-lo, associando-se também à comunicação conjunta que foi decidida. O que nós estamos a falar é que havia sido autorizada uma operação de reequilíbrio financeiro que levou ao aumento substancial dos tarifários, mas esse aumento era um aumento precisamente para permitir que a ERSUC reequilibrasse a sua operação. Estamos a falar de aumentos substanciais nos custos por tonelada de tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Voltamos a ter um novo incremento substancial de preço que é incomportável para as pessoas. Estamos a falar em 2022, de 44,54€; Estamos a falar

em 2023, 67,57€; Para 2024, 75,29€. Os preços aumentaram cerca de 50% de 2021 para 2022 e agora falamos em novos aumentos de 50% de 2022 para 2024. Estamos a falar de uma operação que se traduzirá num aumento substancial para os munícipes naquilo que é o custo para o tratamento dos resíduos que produzem, se não houver por parte da tutela e da entidade reguladora sensibilidade para fazer estes aumentos de forma progressiva e para entendermos melhor aquilo que é a operação de reequilíbrio financeiro do operador.” Relativamente à freguesia de Cucujães, referiu que: “Uma das situações que preocupa é a Rua Professor Leão. A Rua Professor Leão recebeu as infraestruturas básicas. A freguesia de Cucujães foi das freguesias que viu alterada substancialmente aquilo que era a realidade das suas infraestruturas básicas. Digamos que, hoje, apesar de não termos uma cobertura integral das redes de água e saneamento, temos nesta freguesia taxas de cobertura muito superior à grande maioria das freguesias do concelho. A Rua do Mosteiro foi uma rua que foi requalificada recebendo todas as infraestruturas básicas, mas houve uma alteração substancial naquilo que era a forma como se conduziam as águas pluviais. Entretanto, alguns dos proprietários dos terrenos (presas) para onde se drenavam as águas pluviais impediram-nos de o fazer e verificamos que tínhamos de arranjar solução para a Rua Professor Leão, que já antes de receber as infraestruturas básicas tendia a empossar a água quando havia muita chuva, para fazer o encaminhamento daquelas águas pluviais de forma correta e adequada para evitarmos esse problema. Foi feito também um trabalho de lançamento da obra a concurso. Vai ser adjudicada hoje. Durante o mês de fevereiro teremos as obras finalmente a serem executadas na Rua Professor Leão. Outra obra que está em vias de ser concluída é a reabilitação da Estação de Caminhos de Ferro de Cucujães. Vai ser transformada num albergue de peregrinos. A obra estará pronta até ao final de fevereiro. Outra obra que nos preocupa nesta freguesia e gostaríamos que tivesse já outro tipo de desenvolvimento é o Anfiteatro ao Ar Livre. A obra tem imensos atrasos, está muito atrasada em relação aquilo que eram os prazos previstos para a sua conclusão. Aceitando alguns atrasos por via do quadro pandémico que vivemos, aceitando alguns atrasos por via das condições climatéricas que num dado momento podem ter prejudicado o empreiteiro, o que é um facto é que não se justifica este atraso e por isso nós aplicamos uma penalização, que é dura, que é pesada. Estamos a falar de cerca de 400€ por dia multa ao empreiteiro por cada dia de atraso. Estamos a trabalhar na reformulação do projeto, brevemente estará concluída, tem a ver com a zona envolvente ao Museu Regional de Cucujães e ao cemitério. Essa obra já foi lançada a concurso. Não temos conseguido encontrar empreiteiro para a fazer. Fez ainda referência às refeições nas escolas, concretamente na Escola Soares Basto onde existiam alguns problemas com a confeção das refeições, referindo que: “Acho que é sensato, acho que é oportuno pedir desculpa aos pais e naturalmente às crianças, que são as principais visadas, por esses lapsos. Foram tomadas medidas no sentido de procurar corrigir a situação, que foi denunciada por alguns pais e pela senhora diretora do agrupamento, no sentido de evitar que esta situação se mantenha e seja um problema para nós.” =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:15:40): Endereçou cumprimentos a todos os presentes. Em seguida, fez a seguinte intervenção: “Foi precisamente nesta sala que eu comecei há mais de 20 anos a desempenhar funções autárquicas e, portanto, é com grande alegria e satisfação que regresso a esta sala. Durante doze anos, três mandatos, presidi à Assembleia de Freguesia de Cucujães. E depois, durante mais um mandato, foi membro desta Assembleia de Freguesia de Cucujães. Foram dezasseis anos que me deixaram gratas recordações, sobretudo porque o espírito que presidiu sempre a esse trabalho, da minha parte e da parte das pessoas que me acompanhavam, foi sempre um espírito de serviço público e de fazer o melhor pela nossa terra. Portanto, é com alguma emoção que eu aqui regresso. E gostaria de evocar aqui a memória de quatro pessoas que me acompanharam nesse percurso e que, infelizmente, já não estão entre nós: O Senhor Almiro Moreira, da bancada parlamentar do PS; o Senhor Serafim Paulo, membro da bancada do PSD; O Senhor Alberto Ferreira, nosso líder de bancada durante muitos anos; António Pinho, na qualidade de membro da Junta de Freguesia; E o Senhor Gonçalves, presidiu à Assembleia de Freguesia, quando eu era deputada desta Assembleia. Deixo aqui esta nota pessoal e o agradecimento aos funcionários desta autarquia, a Elisabete e ao Alexandre.” Em seguida mostrou preocupação com estado das vias, nomeadamente na freguesia de Cucujães, referindo que: “ Rua Professor Leão, que foi apelidada da rua da vergonha. Felizmente trouxe-nos esta boa notícia de que as obras vão ser adjudicadas hoje e que em fevereiro teremos o seu início; Anfiteatro ao Ar Livre, o Senhor Presidente também já se antecipou. É obvio que é demasiado lenta a evolução dos trabalhos; Museu Regional de Cucujães, o projeto da envolvência do Museu, também uma vergonha aquilo estar na circunstância que está: rebentou-se aquilo tudo, deixou-se aquele cenário feio que desfigura uma parte nobre da Vila de Cucujães, o seu Museu, a entrada para o cemitério, a entrada para a Igreja, para depois deixar assim durante tanto tempo. Agora estamos a falar em revisão do projeto. Para ficar como está, mas valia deixar estar como estava e depois quando as condições estivessem efetivamente reunidas avançarmos para a obra. É uma mancha muito feia, muito negra no panorama das obras na Vila de Cucujães. Rua do Mosteiro, que foi recentemente intervencionada e já verificamos enormes deficiências, o piso está a aluir em alguns sítios, o alcatrão está a rasgar, há falta de muros de suporte, há passeios que estão a aluir, há tampas de saneamento que jorram água, quando chove, para a via. Uma via com tanto fluxo de trânsito e de pessoas não pode estar nesta circunstância passado tão pouco tempo das obras. Rua Padre Neves, junto à fonte das Mangelas, tem um buraco enorme, perigosíssimo, que está sinalizado, mas a sinalização não resolve o problema apenas diminuiu o risco, está há meses e não há solução à vista. O que é que se passa ali naquele local? Rua Dr.º Ângelo da Fonseca. Rua Irmãos de S. Vicente do Paulo. Rua D. Crisóstomo de Aguiar, na parte mais a sul desta rua há um tubo que atravessa a estrada, o tubo está obstruído e a água inunda a estrada causando perigo para a circulação de pessoas e viaturas. A Rua Manuel Magalhães, Faria de Cima, tem um buraco tão grande que cabe lá um garrafão de água. Estas situações repetem-se um pouco por toda a freguesia. Há aqui uma sensação de desleixo e de abandono que eu creio que urge reparar. Estamos a falar desta freguesia porque*

hoje estamos nesta freguesia, mas esta situação repete-se um pouco por todo o concelho. Trânsito na Rua Professor António Joaquim Ferreira da Silva, que atravessa grande parte da zona poente de Cucujães até Rebordões, o fluxo de tráfego provocado pela zona industrial de Rebordões. Estava prevista, há muitos anos, uma ligação daquela zona de rebordões ao Alto do Adão que depois canalizaria o tráfego para a autoestrada. Senhor Presidente, há alguma solução prevista para esta situação? Está previsto, está pensado alguma coisa para dar solução ao fluxo de trânsito naquela zona? Saneamento em Rio de Ossos. Esta questão foi recentemente afluída por um município, na última assembleia municipal realizada aqui em Cucujães, que contou que falou ao Senhor Presidente que era urgente o saneamento para aquela artéria. O Senhor Presidente respondeu-lhe que arranjasse pelo menos 19 assinaturas de pessoas que se comprometiam a fazer a ligação ao saneamento, que o Senhor Presidente se comprometia a fazer essa ligação. Ora, o senhor arranjou 40 assinaturas, entregou-as ao senhor presidente em 2019, até hoje não há saneamento. Na última assembleia municipal realizada aqui em Cucujães esse senhor, em representação dos moradores que ali vivem, falou. O senhor presidente disse-lhe que, estava à espera de uma resposta da Câmara Municipal de Ovar para se resolver o problema em parceria com a Câmara Municipal de Ovar, uma vez que Rio de Ossos faz fronteira com o Município de Ovar. Em que ponto é que está a resolução deste problema na zona de Rio de Ossos? Já há este compromisso de 40 pessoas que fazem a ligação ao saneamento, para quando a resolução deste problema? Outro assunto, abrangente a todo o concelho, que tem a ver com o acordo que nós aprovamos, acordo de colaboração com o IRU para o Programa 1º Direito, programa de acesso à habitação, aprovamos em abril de 2022. Gostaríamos de saber em que ponto da situação é que estão as candidaturas: Se já foram concluídas? Se já foram apresentadas? Quando é que serão celebrados os contratos? Que novidades é que tem para nos trazer, relativamente a este assunto?” =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:30:20): Cumprimentou todos os presentes. Em seguida, fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, relembrar um pedido que fiz na última reunião de câmara, a propósito dos contratos de prestação de serviços que a Câmara estabeleceu com a empresa Comunicação SemperCom. Eu pedi que nos fosse enviada a documentação relativa ao Plano Estratégico que a empresa terá feito, com vista à apresentação da candidatura da Tradição Vidreira de Oliveira de Azeméis a Património da UNESCO, caderno de encargos e a proposta apresentada neste contrato de prestação de serviços.” Em seguida, o Senhor Vereador José Campos apresentou a seguinte moção, para aprovação: “Moção sobre a requalificação da Linha do Vouga: Um investimento para 100 anos. “A Linha do Vale do Vouga apresenta um historial digno de registo: assegurava, nos tempos áureos da ferrovia, a ligação à Linha do Norte em Espinho e à Linha do Dão em Viseu, numa extensão de 140 Km. Agora, tem em exploração 97 Km, em dois ramais distintos Aveiro/Águeda e Espinho/Santa Maria da Feira/S. João da Madeira/ Oliveira de Azeméis/Albergaria-a-Velha, assumindo-se como uma referência estratégica para o desenvolvimento da região. Em 2011, o Plano Estratégico dos Transportes propunha o encerramento da Linha do Vouga, mas os diversos partidos contribuíram para que

isso não acontecesse e fosse pensada outra solução. Desde 2011, foram várias e de diferentes partidos as recomendações aprovadas na Assembleia da República na defesa da reabilitação da Linha do Vouga. Atualmente, há o entendimento unânime, quer ao nível do Entre Douro e Vouga (EDV), quer da Área Metropolitana do Porto (AMP), de que a Linha do Vouga continua a ser um **recurso estruturante** para a citada região e referida Área Metropolitana, mas é um recurso que está desperdiçado. Trata-se de uma Linha que serve um eixo urbano, compreendido entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e Espinho, passando por S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, em que habitam mais de trezentos mil habitantes, sendo um dos eixos mais industrializados do país. A referida **modernização e requalificação da Linha do Vouga** é um desejo antigo e legítimo das populações por ela servidas já que, revalorizada, será um elemento de coesão da Área Metropolitana do Porto (AMP). De facto, neste momento, deparamo-nos com um desequilíbrio entre o norte e o sul da AMP, uma vez que os concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Espinho vêm-se privados de uma ligação eficaz ao Porto, o coração da Área Metropolitana. Temos, pois, um recurso desperdiçado que, requalificado, nos permitirá encurtar distâncias e far-nos-á sentir parte integrante da AMP. Tal como consta do Plano Ferroviário Nacional a linha do Vouga será a única do país com bitola métrica, incompatível com toda a restante rede ferroviária nacional. O pitoresco desta situação pode ser interessante para o turismo ferroviário, mas não serve às populações do Entre Douro e Vouga que continuarão privadas de uma ligação ferroviária direta até ao Porto. Não investir na Linha do Vale do Vouga, é ignorar a enorme importância de uma vasta região, com grande peso na Economia do nosso país, pois o eixo Oliveira de Azeméis/S. João da Madeira/Santa Maria da Feira/Espinho é fortemente industrializado e, essencialmente, exportador, pelo que é, efetivamente, sob o ponto de vista económico, um dos mais significativos e de maior peso de Portugal. O exemplo da operação de reabilitação na ligação ferroviária a Guimarães deve ser seguido no caso da Linha do Vouga, pois o investimento naquela ligação permitiu que se passasse, em oito anos, de cerca de trezentos mil passageiros para dois milhões de passageiros. Uma vez apresentado o projeto de Plano Ferroviário Nacional, pelo Governo, encontrando-se em discussão pública, torna-se urgente o Município de Oliveira de Azeméis, através dos seus órgãos autárquicos, pronunciar-se. Assim, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que: - Seja deliberado recomendar ao Governo a reconversão da linha sem necessidade de mudança de comboio em Espinho;- Seja remetida a presente moção à Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis para aprovarem também deliberar no mesmo sentido; - Seja remetida a presente moção às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de São João da Madeira, Santa Maria da Feira, (Vale de Cambra e Arouca) e Espinho, para que aprovem também deliberar no mesmo sentido, reforçando assim a luta pelo projeto de requalificação e modernização da Linha do Vouga e conseqüente inclusão na Linha do Norte; - Seja igualmente remetida a Suas Excelências, o Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Governo e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República. ” =====

===== *Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:38:00):* Apresentou cumprimentos, e prestou a seguinte informação: “no dia 26 de janeiro, a Câmara Municipal vai receber novamente esta distinção de *Autarquia Familiarmente Responsável*. Portanto, deixar aqui esse registo de que, não houve nenhum retrocesso, voltamos a ser novamente distinguidos.” ==

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:39:40):* Referiu que: “Em relação à Rua Professor Leão, estes problemas decorrem pelo facto de nós fazermos uma intervenção profunda naquela via. Em relação ao Museu Regional de Cucujães: Onde sugere que, mais valia deixar como estava. Não é esse o nosso padrão de atuação. Nós não deixamos estar as coisas que estão mal, mal. Nós procuramos mudá-las. A envolvente ao cemitério é uma estrada de terra batida há muitos anos. E, portanto, nós não olhamos para as coisas que estão mal e deixamos ficar a perdurar no tempo. Portanto, temos feito ali um conjunto de intervenções, requalificamos o escadório, mudamos a iluminação, mudamos a iluminação no Cruzeiro em frente ao pavilhão. Fizemos uma coisa que, durante muitos anos apenas teve lancil, foi fazer os passeios da Rua do Couto. Isto responde também à questão da Rua Padre Neves e do buraco que lá está. Temos aqui extensões muito grandes de redes de águas pluviais que efetivamente não têm capacidade para conduzir as águas. Estamos a procurar fazer-lo à medida que os problemas vão acontecendo. Porquê? Um exemplo: Rua do Mosteiro - Esta rua frequentemente os troços abatem, abrem buracos, verdadeiras crateras onde quase cabe uma viatura. Porquê? Porque a rede está completamente subdimensionada, alguma é feita com manilhas ligadas umas às outras sem qualquer selagem. Este é um problema que nós estamos a procurar resolver. Estamos a procurar resolver esses problemas. Estamos a fazer as redes de águas pluviais. A Rua do Mosteiro é um bom exemplo de um processo onde se fez uma rede de águas pluviais e fez-se um investimento fortíssimo para a sua realização. A Estrada Nacional Nº 1, foi também recentemente requalifica, é um bom exemplo da rede de água pluviais que fizemos e que evita que essas vias não sejam um mar de água. Duas notas, em relação ao estado das nossas vias: A freguesia de Cucujães, é uma freguesia que; a semelhança das outras, recebeu fortíssimos investimentos na requalificação da rede viária, são inúmeras as vias que foram requalificadas. Em relação á Rua do Mosteiro: Todas as anomalias que existem nas intervenções por parte do empreiteiro estão cobertas por garantia. Não cabe à Câmara assegurar que os empreiteiros realizam as obras em condições, cabe à Câmara fiscalizar o trabalho que é feito. E se o trabalho que é feito se traduz em anomalias, essas anomalias têm que ser corrigidas ao abrigo da garantia, seja na Rua do Mosteiro, seja em outras ruas quaisquer, seja em vias, seja em equipamentos públicos que estejam mal-executados. É isso que vai acontecer na Rua do Mosteiro, é isso que vai acontecer na Estrada Nacional Nº 1, é isso que vai acontecer na zona industrial de Oliveira de Azeméis e é isso que vai acontecer em vários sítios onde detetamos anomalias nos pavimentos. E, naturalmente, vamos exigir aos empreiteiros que assumam as suas responsabilidades e que procedam à sua requalificação. Referiu aqui muitas ruas. Ângelo

Fonseca, Crisóstomo Aguiar, Irmãs S. Vicente de Paulo. Conforme percebe pela nossa matriz de atuação, não é verdade que há uma sensação, é mesmo uma sensação, de desleixo e abandono em relação á nossa rede viária. Eu dir-lhe-ia que há, claramente, uma profunda preocupação com o estado da nossa rede viária. Temos consciência do estado de degradação de muitas vias. Temos a humildade de pedir desculpa às pessoas de não termos tido ainda a capacidade para resolver esses problemas. Mas há uma coisa que nós nunca vamos fazer, que é abandonar, que é baixar os braços, que é não assumir de forma determinada o trabalho que temos pela frente. Em relação à Zona industrial de Rebordões, a via que está a falar é a Via do Sudoeste. A nossa posição sobre isso é absolutamente clara. Aquilo que nós vamos fazer é criar condições para que a nossa rede viária, aquela que nós consideramos estruturante, primária, tenha todas as condições, mas também a nossa rede secundária que serve os lugares, que serve a relação entre os lugares e as freguesias, tenha também todas as condições. Zona Industrial de Rebordões: É uma zona que liga a freguesia de Cucujães e a zona norte do concelho à parte sul do concelho. É uma via que tem um tráfego muito intenso. Isto não se resume a pegar nos muitos camiões que ali circulam e manda-los até ao Alto do Adão e depois não vão para lado nenhum e têm exatamente o mesmo problema. Estávamos a falar de os fazer encaixar na tal Via do Sudoeste que, naturalmente, não existe neste momento condições para a fazer. Muito menos existe um projeto de execução feito, preparado, orçamentado para a fazer. E, conforme eu tenho dito, não é, neste momento, a nossa prioridade. Saneamento na Zona de Rio de Ossos: Está a ser feito o projeto. Nós encomendamos os projetos para as redes de água e saneamento em todo o concelho. Este é um dos casos onde estamos a desenvolver o projeto. Aliás, numa ou outra zona pedimos prioridade à empresa que ganhou o concurso, no sentido de executar estes projetos rapidamente para que nestas zonas onde temos o compromisso dos moradores para aderirem. Aquilo que nós pretendemos é que quando há este compromisso nós tenhamos capacidade para dar resposta. É isso que vai acontecer aqui em Rio de Ossos. Aquilo que importa para nós é que estes problemas, que são problemas que se arrastam durante muitos anos, tenham finalmente uma solução. Interessam-nos, por questões estrutural, que tenham resposta prioritária. Interessa-nos, dentro de um espírito que é absolutamente fundamental de termos consciência de que é uma verdadeira rede de mobilidade concelhia, termos uma rede viária devidamente reabilitada, com segurança, com passeios que protejam os peões, com condições que permitam que os automobilistas não sejam colocados em risco. Esse caminho é um caminho determinado que nós temos vindo a fazer e que vamos continuar a fazer no futuro. Em relação à questão que colocou sobre o IRU - Programa 1º Direito. Nós apresentamos a nossa candidatura. Adjudicamos os projetos de execução das habitações que vamos construir. Neste momento estamos à espera que o projetista nos entregue os projetos de execução para podermos avançar para a candidatura ao 1º Direito e podermos lançar a obra a concurso. Neste momento o projeto está adjudicado. Logo que tenhamos esse projeto estaremos em condições de lançar a obra a concurso. Em relação á intervenção do senhor vereador José Campos: Vou lembrar os serviços em relação ao pedido. Em relação à requalificação da Linha do vale do Vouga: Compreenderá que a minha posição é uma posição um bocadinho mais frágil,

mais complexa. A minha posição nestas matérias corresponde à informação que tenho, corresponde à minha visão sobre as coisas. Até ao final de fevereiro está em discussão pública o plano nacional ferroviário. Temos a oportunidade de fazer chegar as nossas sugestões, as nossas recomendações, as nossas propostas de alteração aquilo que nos é apresentado. Em relação a esta moção que foi aqui apresentada, eu entendo que, não devo votá-la favoravelmente, não porque discorde desta moção. A minha posição sobre a linha do Vale do Vouga é clara, deve ser mantida num quadro de concertação com os meus colegas (Associação de Municípios de Terras de Santa Maria). O que importa é que a Linha do Vale do Vouga seja requalificada. Acreditamos que a Linha do Vale do Vouga vai ser requalificada. Temos uma verba de 100 milhões de euros prevista, para a requalificação entre Aveiro e Espinho. Foi também num quadro de concertação, com uma deslocação de todos os presidentes e câmara a Espinho, encontrada uma solução que permita levar a Linha do Vale do Vouga até à Linha do Norte. Mas, mesmo manifestando a minha discordância, em relação à solução que vier a ser adotada se a solução for a manutenção da bitola métrica, naturalmente que vou estar ao lado dos meus colegas presidentes de câmara no apoio à requalificação da Linha do Vale do Vouga mesmo com a bitola métrica. Sobre isso não tenho qualquer dúvida. Se a solução não permitir reduzir o tempo de deslocação das pessoas, as pessoas não vão utilizar a Linha do Vale do Vouga. Sobre isso eu não tenho qualquer dúvida. Se nós continuarmos a ter o tempo de 1 h e 02 minutos para uma viagem entre Oliveira de Azeméis e Espinho, essa solução não serve os interesses das pessoas. Portanto, se não houver uma redução substancial dos tempos de deslocação, eu julgo que a resposta não será atrativa.” =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: “Eu creio que este assunto, e isso ficou expresso não só na moção apresentada, mas também na intervenção do Senhor Presidente, nos une a todos. Há dois planos distintos: há o plano técnico e o plano político. No plano técnico, nem eu nem o Senhor Presidente nos metemos nisso, os técnicos têm que encontrar as soluções. Mas há aqui uma questão de decisão política. Estamos todos de acordo que, somos Área Metropolitana do Porto, precisamos de uma ligação direta ao Porto, não a Espinho. Não é para isso que nós estamos a votar, não é? É uma ligação direta ao Porto, ao coração da Área Metropolitana do Porto da qual fazemos parte. Está em consulta pública. É verdade. Então, os órgãos autárquicos de Oliveira de Azeméis não se pronunciam? Oliveira de Azeméis, enquanto município, tem os seus órgãos autárquicos, num período de consulta pública achamos que se devia pronunciar dizendo exatamente aquilo que nós queremos. E depois, obviamente, esse plano de concertação conjunta virá numa fase seguinte. Mas o objetivo é nós manifestarmos a nossa posição num período de consulta pública, os órgãos autárquicos de Oliveira de Azeméis se pronunciarem para que esta pronúncia seja junta a este documento de consulta pública, senão termina a consulta pública e Oliveira de Azeméis não disse nada formalmente. Não interessa o que nos dizemos aos órgãos de comunicação social ou manifestamos aqui nas reuniões de câmara. Interessa aquilo que nós dizemos formalmente ao Governo: Olhe para esta situação. Olhe para Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e percebam a importância desta

ligação, percebam a importância da nossa Região. Porque chegamos ao fim de um período de consulta pública e os órgãos não se manifestaram. Portanto, isso reforça a nossa posição e não inviabiliza o acordo a que todos os municípios possam chegar. Aliás, nós não temos aqui nada de técnico na resolução.” Intervenção do **Senhor Presidente**: “Deixe-me dizer o seguinte, porque isto é importante. Da mesma forma que não temos qualquer dúvida que todos queremos o mesmo em relação à Linha do Vale Vouga, todos queremos a sua requalificação, também não pode haver nenhuma dúvida em relação à posição dos presidentes de câmara que compõem a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, mesmo aqueles municípios (Arouca e Vale de Cambra) que não são atravessados pela linha têm tido um empenhamento muito, muito, muito determinado também na criação desta resposta. Repare: Foi o Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis que oficiou a Associação Municípios Terras de Santa Maria, no sentido de construirmos uma resposta conjunta em relação à discussão pública do Plano Nacional Ferroviário. Foi o Município de Oliveira de Azeméis que despoletou esta questão. Eu, não posso, não devo. Essa posição é uma posição que vai ser transmitida. E nessa posição aquilo que vai ser transmitido pode ser diferente daquilo que eu estou aqui a votar. Aquilo que estão aqui a pedir para fazer é votar uma moção onde eu digo que, tem de ser recomendada uma ligação direta ao Porto. A ligação direta ao Porto só é possível com a alteração da bitola. E isto é uma solução técnica. É assumir, é tomar partido por uma solução técnica. Eu, não posso, não quero, não quero votar favoravelmente uma moção onde depois essa moção manifesta a minha posição que é uma posição contrária à posição de concertação que vai ser enviada pela Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Eu estou disponível para participar numa posição que a Associação Municípios Terras de Santa Maria vai assumir. Está a preparar a sua participação. Se o entendimento dos meus colegas for ter a abrangência de deixar para os técnicos a escolha da bitola, mas manifestando algumas preocupações, nomeadamente as minhas, então, muito bem. Se entenderem que tecnicamente não faz sentido estar a colocar essa questão porque não temos nenhuns ganhos efetivos, pois, eu apoiarei a decisão da bitola métrica. Porque eu prefiro ter uma Linha do Vale do Vouga com bitola métrica, mas com outras condições de conforto, com mais frequência, com horários mais ajustados às realidades que nós temos hoje, sejam elas económicas sejam elas sociais, do que ter a Linha do Vale do Vouga como está hoje. Não quero tecer nenhum comentário sobre a moção, porque a minha posição é uma posição mais delicada. Defendo aquilo que apresentei nessa reunião. Mantenho a minha posição, não a alterei. Mantenho a minha posição. Já tive a oportunidade a de referir várias vezes. Mas o que é um facto, é que, a minha posição neste momento é única. Eu gostaria de deixar claro que, o meu voto em relação a esta moção não tem a ver com a sua pertinência, tem a ver com o facto de que me coloca numa posição delicada na qual eu não quero estar. E isto seria, de certa forma, beliscar um bocadinho aquilo que tem sido o relacionamento institucional perfeito entre todos os presidentes de câmara. Portanto, eu não quero fazê-lo., seja nesta moção, seja noutra coisa outra qualquer que contrarie o quadro de concertação permanente e de grande unanimidade que tem havido nas tomadas de posição em relação a assuntos importantes e estratégicos para a região. Acho que deve ser essa a matriz de

atuação dos presidentes de câmara. Portanto, eu respeitarei essa matriz que nós temos vindo a honrar. Pedia-vos que entendessem a minha posição, não numa perspetiva de afrontamento à moção apresentada, mas efetivamente sinto-me numa posição delicada em relação aquilo que tem sido o quadro com que os presidentes de câmara da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria têm atuado. Eu gosto muito daquilo que tem sido feito. Gosto muito do comportamento dos meus colegas, da forma absolutamente elevada com que abordamos as questões e procuramos concertar posições e, também, neste domínio, devo-lhes respeito institucional. Apesar de ter uma posição diferente de todos eles, acho que a minha posição não se deve sobrepor à posição deles. Portanto, o quadro de concertação será aquilo que resultar da vontade da maioria.”

Intervenção do Senhor Vereador José Campos: “Respeitamos a sua posição. Embora, não concordemos. Há aqui uma questão que me deixa preocupado: os técnicos referiram que, a mudança da bitola métrica para bitola ibérica, não iria reduzir o tempo de deslocação. O que é que essas pessoas dizem que é preciso para que se reduza o tempo de distância? Isso é que de facto nos preocupa.”

O Senhor Presidente respondeu que: tem a ver com os ângulos de curvatura das linhas, o trajeto da Linha do Vale do Vougo é tremendamente sinuoso, a orografia do território, etc.... Para alterar substancialmente o tempo de deslocação temos que aumentar a velocidade de circulação. Para aumentar a velocidade de circulação, temos que alargar a bitola. Para alargar a bitola precisamos de um canal ferroviário grande. Ou seja, temos neste momento um metro - bitola métrica; e a bitola ibérica - um metro e sessenta e seis. O que é que acontece? Acontece que, o canal ferroviário tem que ser alargado generosamente não só em termos de distancia entre carris, mas também entre faixas de proteção. Não há uma ligação direta entre aquilo que se alarga entre os carris e aquilo que se tem de alargar no canal ferroviário. Qual é o grande problema disto? Em Oliveira de Azeméis, não sei se teríamos grandes impactos. Para Norte teríamos um concelho que seria fortemente afetado e para Sul teríamos alguns problemas complicados. Como eu conheço melhor a mobilidade de Oliveira de Azeméis para Espinho, para Norte, sobretudo o município de S. João da Madeira teria um fortíssimo impacto na sua estrutura urbana pelo alargamento do canal ferroviário. (...).”

=====
 ===== “Moção sobre a requalificação da Linha do Vouga - Um investimento para 100 anos. Os Vereadores do Partido Social Democrata propõem à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que: - Seja deliberado recomendar ao Governo a reconversão da linha sem necessidade de mudança de comboio em Espinho; - Seja remetida a presente moção à Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis para aprovarem e também deliberar no mesmo sentido; - Seja remetida a presente moção às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de São João da Madeira, Santa Maria da Feira, Vale de Cambra, Arouca e Espinho, para que aprovem também deliberar no mesmo sentido, reforçando assim a luta pelo projeto de requalificação e modernização da Linha do Vouga e consequente inclusão na Linha do Norte; - Seja igualmente remetida a Suas Excelências, o Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Governo e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.” Após análise e votação

na forma legal foi deliberado, por maioria, com os votos a favor dos Senhores/Senhoras Vereadores/Vereadoras PSD e a abstenção dos Senhores/Senhoras Vereadores/Vereadoras do PS, aprovar a moção apresentada. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - I/3590/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 29/12/2022 a 12/01/2023; - Modificação Orçamental n.º 02/2023; Despacho n.º I/2029/2023 - Autorização excepcional de acréscimo ao fundo disponível, nos termos da alínea c), n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e art.º 6 do Decreto-Lei 127/2017, de 21 de junho e posteriores alterações. ----- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes documentos, remetendo-os à Assembleia Municipal para conhecimento: I/3293/2023 - Relatório do Ambiente Acústico, 5.ª edição, anos de 2021 e 2022, apresentado pelo Núcleo de Competências Ambiente e Conservação da Natureza; I/5103/2023 - Declaração agregada de recebimentos em Atraso 2022; I/5106/2023 - Declaração de compromissos plurianuais 2022; I/5103/2023 - Declaração de pagamentos em atraso à data de 31/12/2022. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 01:36:40): O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 29 e ata n.º 30, as quais foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **APOIO FINANCEIRO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (TRANSPORTES) (I/3549/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:37:50): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o processo PI/6282/2022: Apoio transportes alunos com necessidades educativas especiais e as informações técnicas incluídas no mesmo; - As propostas de deliberação I/66079/2022 e I/59762/2022, que aprovaram a atribuição de apoio entre setembro e dezembro de 2022; - Que compete à Câmara Municipal, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares - (art.º 33º, n.º 1, alínea gg, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual); - Que os alunos com necessidades educativas especiais têm direito a transporte, de acordo com a alínea d) do artº 13, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015 (que regula as condições de aplicação das medidas

de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios); - Que com a entrada em vigor do DL 21/2019, as verbas necessárias ao transporte dos alunos, abrangidos pela alínea d) do artº 13, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015, são transferidas no âmbito da descentralização de competências para o Município de origem dos alunos; - Que os Agrupamentos continuam identificar em plataforma própria estes alunos (REVVASE), sendo a necessidade avaliada e validada pela DGEstE, para efeitos de participação e transferências de verbas do governo central para o Município; - Que até à data ainda não foi possível a adjudicação deste serviço; Proponho: - A atribuição de apoio mensal a cada um dos alunos identificado na tabela em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro e atas), de janeiro a junho de 2023; - Que este apoio cesse caso seja possível a adjudicação do serviço em questão; - Que a atribuição deste apoio esteja dependente da apresentação de comprovativos de despesa; - Que o mês de janeiro de 2023 seja efetuado em regime de adiantamento, havendo o acertos mensais, à exceção do último mês onde o pagamento terá de ser efetuado mediante apresentação de fatura; - Que seja nomeada Laurinda Almeida, colaboradora n.º 192, como gestora deste processo.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, referiu que: “Quando votamos no dia 29/09, achamos os valores um bocadinho exorbitantes para o que eram as deslocações diárias do domicílio para as escolas. Agora temos aqui mais um aluno, não refere a deslocação, mas é um valor acima de todos os outros. Na altura, vocês também concordaram que esta análise teria que ser feita pelos serviços, para perceber se conseguiríamos encontrar uma resposta por parte dos serviços da câmara que conseguisse contemplar esta resposta por um valor bastante inferior. A questão que colocamos aqui hoje é: - essa avaliação foi feita? Houve aqui alguma incapacidade de darmos resposta a estes oito alunos? Os serviços da câmara não teriam disponibilidade para colmatar esta resposta? O Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**, respondeu que: “Para este ano letivo, decididos manter de janeiro a julho estes valores. Na altura, foi dito, estamos disponíveis e com vontade de para o próximo ano letivo envolver associações locais que possam estar disponíveis para fazer esse tipo de transporte.” O **Senhor Presidente**, referiu que: “Estamos a analisar a possibilidade de envolvermos o nosso movimento social, IPSS e Bombeiros, no sentido de percebermos se há condições para que eles possam assegurar esse transporte, não querendo que isto crie algum constrangimento naquilo que é a sua atividade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO “O CINEMA” (I/1297/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:42:50): A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datada de 05.01.2023, o qual se transcreve: “Considerando - A informação da Secção de Gestão e Animação dos Equipamentos Sócio culturais, designadamente: “ ... a necessidade de assegurar o espaço para a execução da

Programação entretanto aprovada...”; - Que neste momento a empreitada do Cineteatro Caracas se encontra pendente, não sendo ainda possível prever-se a data da inauguração; - Que no contrato de locação do espaço “O Cinema” outorgado em 22 de setembro de 2002, não se encontravam previsto dois espetáculos no ano de 2023; - A urgência da assinatura do contrato de locação de espaço, a fim de ser assegurado o espetáculo atrás mencionado; - Que, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que em 05/01/2023 aprovei a minuta, sendo o contrato anexo assinado na mesma data; Determino: - Que se submeta o presente despacho e bem assim o contrato de locação de espaço celebrado com Paula Cristina Corujo Medeiros (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a ratificação na próxima reunião da Câmara municipal nos termos supra referidos e ainda para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - DOMÍNIO ACÇÃO SOCIAL - PRORROGAÇÃO DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA ATÉ 03 DE ABRIL DE 2023 (I/3807/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:53:30)*: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; - Que nos termos do n.º 1, do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva -se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado; - Que por força da Lei-Quadro citada e dos respetivos diplomas setoriais publicados entre 2018 e 2020, ocorreu a transferência de competências universal nos diferentes domínios, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos e condições específicas referidas nos diplomas respetivos, **com a exceção dos domínios da Educação, Saúde e Ação Social**; - Que em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, respetivamente de 18 de novembro e 06 dezembro de 2021, deliberaram não aceitar a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social até finais de março de 2022, situação comunicada à DGAL, nos termos legais; - Que em reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, respetivamente de 10 fevereiro e 28 de fevereiro de 2022, deliberou a prorrogação do prazo de concretização da transferência de competências no domínio da Ação Social, até 01 de janeiro de 2023, nos termos e ao abrigo do art.º 24, n.º 5 do DL n.º 55/2020, de 12 agosto, na redação à data conferida pelo DL n.º 23/2022, de 14 fevereiro,

situação comunicada à DGAL, nos termos legais; - **Que foi publicado o DL n° 87-B/2022, de 29 de dezembro, que procede à 2ª alteração ao DL n° 55/2020, onde por força da nova redação conferida ao n° 5, do art.º 24º, estatui que:**

“Artigo 24.º [...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas no presente decreto-lei no prazo previsto no número anterior, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo. 6 - A comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até final de fevereiro de 2023, devendo a DGAL informar o ISS, I. P., no prazo de 5 dias após a sua receção.» - *Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - Que, de acordo com os valores do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 66.º - FFD - Fundo de Financiamento da Descentralização - anexo II à LOE 2023 - Lei n° 24-D/2022, de 30 dezembro, apenas prevê para a nossa autarquia no domínio da Ação Social um montante total de 277.907€ (igual ao anteriormente considerado em diploma), divergindo do aumento de valores previstos e veiculados (na sequência de negociação entre o Governo e a ANMP) num acordo setorial de compromisso, aprovado na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022, relativo à descentralização no domínio da ação social, que no total indicava um montante de 504.884,73€ para o Município de Oliveira de Azeméis; - A imprescindibilidade de alteração/aumento da verba para o município de Oliveira de Azeméis no domínio de Ação Social - que justificaram as sucessivas prorrogações da transferência de competências por parte deste município - e que se considerava finalmente resolvido pelo acordo negociado entre o Governo e a ANMP, que contempla um aumento de valor bastante considerável para o MOA, repondo assim as condições financeiras exigidas para o bom funcionamento da resposta SAAS, não aparecendo confirmado no diploma posteriormente publicado, conforme já referido, o qual mantém o valor anteriormente destinado ao MOA; - Que se aguarda resposta ao pedido de esclarecimentos sobre a situação apresentado às entidades competentes, datado de 03.01.2023, que, pese embora se considere ser mero lapso, nos impede de agilizar o processo como devia, pois não dispomos ainda de qualquer informação que nos dê garantia efetiva do montante que cabe ao Município, pelo que se **justifica, desde já, tomar uma posição e pronúncia de não aceitação e de deliberar a prorrogação do domínio da ação social até ao dia 03 de abril de 2023.** Pelo que proponho: Que no exercício das competências que lhe são conferidas pela*

alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, e posteriores alterações e ao abrigo do disposto na Lei nº 50/2018, de 16 agosto e nº 5, do art.º 24º, do DL nº 55/2020, na sua atual redação conferida pelo DL nº 87-B/2022, de 29 dezembro, **A apreciação e tomada de deliberação/posição pelo órgão executivo e deliberativo no sentido de que se entende não estarem reunidas as condições, conforme fundamentos retrocitados, para o exercício desta competência no domínio setorial - Ação Social, pelo que se aprove a prorrogação, até 03 de abril de 2023, do exercício desta competência.** - No caso da deliberação ser no sentido da prorrogação, posterior envio à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido. - A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, apresentou as seguintes preocupações: “Cai em nós uma responsabilidade muito grande, naquilo que é esta transferência de competências: Temos que assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social. Elaborar as cartas municipais; Implementar atividade de animação e apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar; Elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestação pecuniárias de caráter eventual de situações de carência económica e de cariz social. Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas. A emissão de um parecer vinculativo, quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.” A senhora Vereadora **Inês Lamego** informou que, relativamente ao parecer vinculativo sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, sempre que as IPSS fazem esse pedido, o parecer da rede social sendo negativo é vinculativo. Acrescentou que a Câmara Municipal tem uma equipa preparada, motivada e apta para assumir as competências.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS (I/268/2023);** *(gravação 02:17:40)*: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS, ratificar o despacho do Senhor Presidente datada de 04.01.2023, o qual se transcreve: “Considerando: - A aprovação da atualização ordinária das tabelas de taxas, do Regulamento e da tabela de taxas, licenças e outras receitas Municipais, I/71937/2022, em Reunião de Câmara de 24/11/2022; - Que por lapso, a base de valores, da tabela citada, onde foi aplicada o cálculo da taxa de inflação (3,3%) não foi corretamente utilizados os valores constantes da tabela de taxas em vigor no ano de 2022, o que originou valores finais errados quanto aos valores e correspondente tabela de taxas, licenças e outras receitas Municipais para o ano de 2023; - Que a mencionada tabela tem aplicação e efeitos a

partir de 1 de janeiro de 2023. Face ao exposto e dada a urgência na regularização, registo e aplicação pelos serviços Municipais dos valores corretos para o ano 2023 e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, pelo que, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da lei 75/2013, na sua atual redação, aprovo a tabela de taxas, licenças e outras receitas Municipais (anexo I a este despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)) corrigida dos valores base de calculo, mantendo a taxa de inflação já aprovada pelo Órgão Executivo, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. Ratifique-se este meu despacho e correspondente tabela de taxas para 2023 na próxima reunião de Câmara.”
 Intervenção do Senhor Vereador **José Campos**: “Mantendo a coerência do nosso sentido de voto da reunião de 24 de novembro e a nossa argumentação, vamos votar contra. Porque sendo uma possibilidade esta atualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais, não era uma obrigação. Custa-nos que seja o município o primeiro a aumentar taxas e custos às pessoas. =

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/3602/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 02:19:40).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 210/2022: 9.733,49€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2022; Fatura nº 216/2022: 4.604,53€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2022; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 325 de 2022, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E CORRESPONDENTE ESTORNO DOS VALORES NÃO EXECUTADOS (I/3793/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:20:10).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que no âmbito das medidas excecionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19, foram em 2020 e 2021 atribuídos apoios a IPSS, a Juntas de Freguesias, a Agrupamentos e outras entidades e parceiros; 2. Que as normas eram de caráter temporário e excecional, em situação de calamidade, permitindo uma intervenção imediata junto da população e entidades afetadas pela situação pandémica; 3. A resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2022 - de 24 de novembro, que determina a cessação de vigência de resoluções do Conselho de Ministros publicadas e que conforme os registos do SNC-AP de 08/11/2022, ainda se encontram por pagar as atribuições conforme mapa em anexo 1; 4. Que para se efetuar o pagamento as entidades terão que apresentar cópias das faturas ou de outros documentos justificativos fiscalmente aceites como comprovativos da aplicação do apoio concedido; 5. Que as entidades foram notificadas por email

a 21/11/2022, para apresentação dos documentos justificativos até ao dia 30/11/2022; 6. Que as entidades da lista anexa II, não apresentaram os documentos, ou apresentaram em valor suficiente a justificar o valor atribuído, para se efetuar o pagamento total; 7. Que além das situações referentes aos apoios acima mencionados subsistem 4 apoios anteriormente concedidos - mapa em anexo 2 - que pelos motivos nela indicados também se encontram em condições de serem estornados; Assim, proponho, A revogação dos subsídios das lista I e II, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) e correspondente estorno dos valores não executados a cada entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANOS LETIVOS 2022/2023 E 2023/2024 - CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/3838/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:21:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração educacional da população, sendo acreditada por diversas entidades, como entidade formadora na área de educação e formação de línguas e literaturas estrangeiras; a saber Inglês pela Cambridge assesment, Francês pelo ministério da educação Francês, Alemão pelo Institute Goethe, Mandarim pelo Instituto Confúcio e no Espanhol pela Universidade de Salamanca, tendo também a certificação da DGERT entidade pertencente ao ministério do trabalho e que certifica as entidades para efeito de formação, assim como tendo o reconhecimento do ministério da educação como entidade que desenvolve atividades de enriquecimento curricular no âmbito do ensino das línguas; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do pedido do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual apresenta o projeto “Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras” para o ano letivo 2022-2023 e solicita participação financeira do Município (E/1397/2023); - Que o Centro de línguas tem vindo a garantir a inclusão e a democratização do conhecimento das línguas nas várias camadas da população e dar resposta às necessidades do tecido empresarial oliveirense dada a forte vocação exportadora; - Que compete à Camara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita a procedimentos previstos no o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que é manifestamente inviável por inexistência de

recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidências nas áreas do desporto e associativismo recreativa e cultural; Assim face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para ciclos formativos são constituídos por um agregado de vários anos letivos pelo que a interrupção ou alteração dos apoios colocava em causa os apoios já concedidos no passado, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade, mantendo-se o valor do apoio, até 250 €, por aluno com idade inferior a 20 anos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações, tendo em conta o objeto do contrato; - Se designa como Gestor do Contrato, o trabalhador Nuno Tavares (art.º 290.ºA do CCP). Nessa sequência, ao abrigo do citado art.º 33.º n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e para efeitos da assunção dos compromissos plurianuais, constantes do ponto 1.a) do orçamento municipal de 2023 aprovado em Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022. Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do projeto “Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras”, para os anos letivos de 2023-2024 e 2023-2024 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 397/2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/1604/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 02:22:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia vão promover festividades/eventos, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades/eventos enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar, para a emissão dos alvarás solicitados, são os constantes na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ao isentarem-se as

referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CEDÊNCIA DE LEITORES DE MICROCHIP AOS POSTOS DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/3340/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 02:22:30): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações; - Que é competência da Câmara Municipal, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura e recolha dos cães e gatos vadios ou errantes; - A existência de um número elevado de animais de companhia abandonados, que fogem da sua residência habitual ou que se perdem dos seus detentores; - A importância da promoção do bem-estar dos animais de companhia, da sua segurança e da segurança da população; - Que são normalmente as Autoridades Policiais a primeira entidade a atuar em ocorrências que envolvem animais de companhia, quer no caso de acidente quer no caso de denúncia de animais vadios/errantes, e a importância de garantir a rápida aferição da existência de identificação eletrónica; - O disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que compete à Câmara Municipal “alienar bens móveis”. Proponho: A cedência de 3 leitores de microchip aos Postos Territoriais da GNR de Oliveira de Azeméis, Cesar e de Cucujães, no valor

de 339,48€ (trezentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO Nº 030/2017/DEC - 2ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA (I/3492/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:23:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 29/12/2022, exarado no documento com a referência nº I/69956/2022, relativo à aprovação da 2ª Revisão de Preços Provisória, da execução da obra da empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo Nº 030/2017/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C - PROCESSO Nº 030/2017/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 26 - (I/3849/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:24:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/3465/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição Nº 26 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 37.072,11 acrescido de IVA da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” Processo Nº 030/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 824/2020” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº18 - (I/3479/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:24:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/3140/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 18 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 146.803,58 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo Nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº42/2021 para a DAPE, Lda. e nº1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “PARQUE URBANO E CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 020/2022/DEC**

- (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO) (I/3516/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (gravação 02:25:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Parque Urbano e Centro de Interpretação Ambiental da cidade de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 020/2022/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a apresentação dos documentos de habilitação, da caução e da declaração de compromissos pelo adjudicatário DIZconstrução, Lda., na plataforma eletrotónica acinGov, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 06 de janeiro de 2023, relativo à aceitação da documentação apresentada e à tramitação a realizar pelos Serviços.” O Senhor Vereador **José Campos** informou que iriam votar contra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/19/2020 - LICENCIAMENTO DE ABRIGOS E OPPIS - PROCESSO MEDIDATA 63/2001 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO (I/2561/2023) - APROVAÇÃO** (gravação: 02:26:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Nos termos da clausula 11.º n.º 3 do contrato, a CEMARK-MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA será responsável pelo pagamento das taxas devidas pela exploração da publicidade no mobiliário urbano de acordo com os regulamentos municipais e restante legislação aplicável; 2. O alvará 69/2021 terminou o prazo a 04/06/2022, não tendo a CEMARK-MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA requerido a renovação do mesmo, até à presente data; 3. Nos termos do art. 325.º do CCP, “se o cocontratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, salvo quando o cumprimento se tenha tornado impossível ou o contraente público tenha perdido o interesse na prestação; 4. Compete aos órgãos da administração pública prosseguir o interesse publico, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos, devendo a administração pública pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade (art. 4.º e 5.º do CPA) 5. Na prossecução do interesse publico (art. 4.º do CPA) o município pretende modernização e acessibilidade do mobiliário urbanos, tal como a melhoria ambiental, digital e energética do equipamento publicitário; Pelo exposto, propõe-se: 1. A perda de interesse do Município na prestação, dado o incumprimento reiterado da empresa CEMARK-MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA, no âmbito do processo PI/19/2020: Licenciamento de Abrigos e Oppis - Processo Medidata 63/2001 (não pedido de renovação de licenças e consequente pagamento das taxas e) e; 2. A consequente intenção do município resolver o contrato com fundamento no não cumprimento de forma exata e pontual o contrato e na perda de interesse do município na

manutenção da relação contratual, atendendo que o município pretende modernização e acessibilidade do mobiliário urbanos, tal como a melhoria ambiental, digital e energética do equipamento publicitário (art. 325.º do CCP).; 3. A notificação à empresa CEMARK - MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA para efeitos de audiência prévia, para dizerem o que se lhes oferecer, no prazo máximo de 10 dias uteis, da intenção do município resolver o contrato com fundamento no não cumprimento de forma exata e pontual o contrato e na perda de interesse do município na manutenção da relação contratual (art. 325.º do CCP e 121.º do CPA).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - CONCURSO PÚBLICO (COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL) - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA” (I/2968/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:30:50): A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datada de 11.01.2023, o qual se transcreve: “Tendo presente: **a)** Que se torna necessário proceder à contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme manifestado pela RQI n.º 4689 (I/74005/2022); **b)** a Proposta de Deliberação n.º I/74946/2022, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 2 de dezembro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022; **c)** Que, nos termos estabelecidos no artigo 36º, do C.C.P, o órgão competente para a decisão de contratar é o Órgão Executivo; **d)** Que a próxima reunião do Órgão Executivo é realizada a 19 de janeiro de 2023, não sendo possível a realização de uma reunião extraordinária por motivos de agenda; **e)** A importância e necessidade imperiosa de se avançar com o presente procedimento de contratação; **f)** Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, apesar do valor estimado para o lote 1 (serviço de fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal: Iluminação Pública e Instalações municipais), lote 2 (serviço fornecimento de energia elétrica BTE - Baixa Tensão Especial e MT - Média Tensão: Instalações Municipais) e lote 3 (serviço fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal - Loureiro: Iluminação Pública e Instalações Municipais) serem de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), os mesmos não poderão ser divididos em sub-lotes, dado que a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente do que a gestão de um único contrato, face à especificidade do objeto contratual bem como aos recursos humanos devidamente habilitados disponíveis para este efeito, bem como perderíamos ganhos de escala com esta divisão. **Determino**, que se proceda à contratação da necessidade apresentada, por concurso público com publicidade internacional, tendo em conta o valor da despesa estimada definida com base o valor atualizado do mercado obtido através da consulta informal para o mercado liberalizado efetuada pela Energaia, prevista no artigo 35.º-A, do CCP, de 1.601.570,00€ (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e setenta euros) para o lote 1 -

serviço de fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública e Instalações municipais), de 708.430,00€ (setecentos e oito mil, quatrocentos e trinta euros) para o lote 2 - serviço fornecimento de energia elétrica BTE - Baixa Tensão Especial e MT - Média Tensão (Instalações Municipais); de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros) para o lote 3 - serviço fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal - Loureiro (Iluminação Pública e Instalações Municipais) e 70.000,00€ (setenta e mil euros) para o lote 4 - serviço de fornecimento de energia elétrica BTE - Baixa Tensão Especial - Loureiro (Instalações Municipais), acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor, e em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, e artigo 38º, do CCP. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 88/23. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Técnica Superior e, na sua ausência o Chefe da Equipa Multidisciplinar - José Figueiredo Faria, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Raquel Fernandes, Assistente Técnica, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P. Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestor do contrato Diretor de Departamento - António Castanheira. Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico. Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como elementos constitutivos do Júri: ✓ Presidente - Diretor de Departamento, ANTÓNIO PEDRO RIBEIRO VALENTE CASTANHEIRA; ✓ 1º Vogal - Assistente Operacional, AGOSTINHO SOARES SOUSA LAGOEIRO; ✓ 2ª Vogal - Técnica Superior, ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; ✓ 1º Suplente - Técnico Superior, ABÍLIO MANUEL RIBEIRO SILVA ESTRELA; ✓ 2º Suplente - Assistente Técnica, SALOMÉ ALEXANDRA MELO NETO; ✓ 3ª Suplente - Assistente Técnica, SANDRA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES Este despacho deverá ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo na sua próxima reunião de câmara, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, devendo juntar-se, em anexo, para conhecimento e anuência, a RQI, o Programa de Concurso e respetivo anexo, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, fez a seguinte intervenção: “Isto são documentos de grande complexidade técnico. Portanto, nós, confiamos na análise dos serviços e na opção técnica que os serviços fizeram, na certeza que será a posição e

a decisão que melhor acautelará os interesses de Oliveira de Azemeis em termos financeiros e também em termos do serviço que é prestado. Na expectativa de que efetivamente seja esta a opção mais vantajosa para Oliveira de Azemeis e confiando no trabalho que foi feito pelos serviços, nós votaremos a favor.” =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== *Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor **Simão Godinho** - Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães que louvou a iniciativa em descentralizar as reuniões de câmara pelas freguesias. O **Senhor Presidente da Câmara**, em nome de todo executivo, agradeceu aos funcionários e ao executivo da Junta de Freguesia de Cucujães pelo auxílio e condições prestadas para a realização da presente reunião. =*

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====*

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,